



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº

34, 2019

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das Sessões 20/05/2019
PRESIDENTE

Os vereadores subscritores, amparados no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, para fins de fiscalização e com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, requerer ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

Foram gastos recursos públicos para realização de auditoria na Santa Casa de Bariri, sob intervenção do município que assumiu sua administração, no entanto até a presente data não se tem notícias da referida auditoria e sequer há informações sobre uma data certa para concluir-la, o que demonstra a incapacidade de gestão da atual administração municipal, assim pergunta-se:

Qual o motivo da demora para se concluir a auditoria na Santa Casa? Há previsão para concluir-la? Qual é o valor gasto com referida auditoria?

Quanto recebe o advogado contratado pela Santa Casa? Juntar comprovantes de pagamentos e recibos, desde a data de prorrogação do decreto de intervenção, bem como outros documentos necessários para comprovação.

Quais os valores recebidos pelo interventor e seus auxiliares por todos os serviços médicos prestados à Santa Casa? Juntar comprovantes de pagamentos e recibos desde a data de prorrogação do decreto de intervenção, bem como outros documentos necessários para comprovação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

ARMANDO PERAZELI
VEREADOR

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR

Câmara Municipal
de Bariri
16 MAIO 2019
PROTOCOLO
Nº 264
LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR

VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR